

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Orgão: PREFEITURA MUNI	ICIPAL DE JAHU
-------------------------------	----------------

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: SESSÕES TERAPIAS ESPECÍFICAS PARA TEA ATRAVÉS DO MÉTODO ABA - PSICOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO
1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO
1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: PARA ATENDER ORDEM
JUDICIAL DO PROCESSO Nº 1006214-59.2020.8.26.03.02
400 6111 1 1 1 1 1 7
1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
1.3. Resultados esperados da aquisição: EFEITOS SIGNIFICATIVOS DE
MELHORA NA QUALIDADE DE VIDA DO PACIENTE PORTADOR DE TEA.
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:
X Sim
∧ Siiii □ Não
— : · · · ·
□ Não se aplica
1.5. Existência de Análise de Riscos:
☐ Sim
□ Não
X Não se aplica
1.6. Existência de Projeto Básico:
□ Sim
X Não se aplica
A Não se aplica
1.7. Existência de Projeto Executivo:
□ Não
X Não se aplica
A Nao se aplica
1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico,
justificar: NÃO SE APLICA
•
2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

2.1 Detallamente de Objete	
2.1. Detalhamento do Objeto.	
Documento anexo:	
APROXIMADAMENTE 144 SESSÕES DE PSICOTERAPIA;	
ALKOMINADANIENTE 177 SESSOES DE L'SICOTEIXALIA,	
~	
APROXIMADAMENTE 96 SESSÕES DE TERAPIA OCUPACIONAL.	
2.2. Estimativa de Valores	
2.3. Sujeição às normas técnicas: NÃO SE APLICA	
zioi oujeigao ao normao tecimeao: 14/10 de /11 ele/1	
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: NÃO SE APLICA	
. , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:	
Serviço não continuado	
X Serviço continuado	
Material de consumo	
Material permanente / equipamento	
Obra de engenharia	
Outros	
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:	
□ Comum	
□ Comum	
□ Especial	
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:	
□ Šim ·	
□ Não	
— · · · · ·	
X Não se aplica	
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:.	
2.0.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:.	
2.7. Possibilidade de subcontratação:	
□ Sim	
□ Não	
X Não se aplica	
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:	
2.7.11. Lin permitindo a subcontratação, especificar as condições.	
3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO	
2. COMDIÇUES DE MADILITAÇÃO	
3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá	
entregar os seguintes documentos:	
() Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado,	
em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações,	





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU



"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual. (X) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato. (X) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF). () Comprovante de residência. 3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos: () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante. () Balanço Patrimonial. () Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação. () Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência de quaisquer acões de execução ou insolvência civil 3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos: () Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). () Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação. () Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação. (X) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual. (X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante. (X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS. (X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. () Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21 3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos: () Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica. () Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente. () Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação,



Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

descrever aqui: Conforme artigo 51, Decreto 8.637/23

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

X Menor Preço

☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes nesse Termo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

Entregar os objetos solicitados nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados.

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, itens que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

Descrever aqui:

Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital nesse Termo;

Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações desse Termo;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, anda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

Prestação Única **X** Prestações Sucessivas Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

☐ Almoxarifado **X** Secretaria Demandante
☐ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:RUA FRANCISCO GLICÉRIO, 855 — CENTRO - JAHU

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

Parcela Única **X** Parcelas Sucessivas





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): MENSAL
8.2. Forma de Pagamento:
X Padrão (Transferência Bancária)
` □ Especial
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:
8.3. Prazo de Pagamento:
X Padrão (15 dias)
□ Especial
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
9.1. Informar período de vigência: 180 DIAS A PARTIR DA ORDEM DE
SERVIÇO EMITIDĂ PELA SECRETARIA DE SAÚDE
Jahu/SP, 18 DE JUNHO DE 2024
JOÃO PAULO MUNERATO ZQÉGA MAROTTI
DIRETOR ESTRATÉGICO
Responsável pelo Termo de Referência
ANA DALILA DODDICUEC
ANA PAULA RODRIGUES
SECRETÁRIA DE SAÚDE



